

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE nº 843/70

INTERESSADO: Faculdade de Serviço Social de Taubaté

ASSUNTO: Contratação do sr. José Henrique Morgado de Abreu para
exercer as funções de Professor-Assistente de Pesquisa
Social

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira.

PARECER Nº 2607/74, CTG; Aprov.em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da Faculdade de Serviço Social de Taubaté indica a sr. José Henrique Morgado de Abreu para exercer as funções de Profeseor-Assistente de disciplina Pesquisa Social, par substituir o professor da referida disciplina que solicitou afastamento da Faculdade.

2 .Fundamentação: o indicado já é professor de Planejamento na Faculdade que o está indicando e cursou a disciplina Pesquisa Social na sua graduação.

II - CONSLUSÃO

Favorável à contratação, pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté, do sr. José Henrique Morgado de Abreu, como Professor-Assistente da disciplina Pesquisa Social, de acordo com o Regimento.

São Paulo, 29 de setmbro de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

o) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de novenbro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente